

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2023 – OBJETO 'Contratação de empresa para fornecimento de uma autoclave em inox, com capacidade para 21 litros e registro na ANVISA, para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Grande'.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 13 de setembro de 2023. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação as empresas **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que a empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** não apresentou a documentação para credenciamento fora do envelope conforme previsto no item 5 do edital. Fica condicionada a participação da mesma, caso no mínimo, o contrato social esteja inserido no envelope nº 1 de proposta de preços. Por sua vez, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não comprovou por meio de declaração ou certidão simplificada ser MEI, ME ou EPP, visto que o presente certame é exclusivo MEI /ME/EPP, ficando condicionada sua participação caso a empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** não atenda aos requisitos mencionados anteriormente. Após a abertura do envelope nº 1 proposta de preços, verificou-se que o credenciamento da empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** estava inserido no envelope, sendo aceita a sua proposta. Desta forma, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não terá sua proposta aceita por não se enquadrar como MEI/ME/EPP, tendo em vista que o processo tem um licitante classificado para participação. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa **DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** pelo valor unitário de R\$5.800,00. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente apresentou todos os documentos previstos em edital, estando assim habilitada no certame. O representante da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** manifestou interesse em interpor recurso administrativo alegando que, conforme item 6, letra f, do edital, a comprovação de registro na ANVISA não foi apresentada pelo vencedor. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____

- Equipe de Apoio:

- Odair Santin _____

- Vanessa Freschi _____

DENTAL PAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA